



**NOMEAÇÃO GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Exmo. Prefeito do Município de Guaíra/SP, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, vem através dessa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador(es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guaíra/SP, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, designar o gestor da parceria;

CONSIDERANDO que são obrigações do Gestor da Parceria de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, dentre outras:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor: Sr. JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 157.861.728/64 e RG Nº 24.247.728-8, como Gestor da Parceria firmada através de TERMO DE COLABORAÇÃO pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 71/2019; PROCESSO nº 185/2019** a ser celebrado com a **OSC FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES** em questão para OBJETO: **Serviço de acolhimento institucional para idosos - ILPI**, da DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/ SP.

**DADOS COMPLEMENTARES:**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>CONTRATO</b>
71/2019	185/2019	189/2019

Guaíra/SP, 19 de dezembro de 2019.

 JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS PREFEITO MUNICIPAL	Ciente:  JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---	---